



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5608

DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 142/2019, Dispensa de Licitação nº 082/2019, cujo objeto é a aquisição de presentes que serão dados as crianças no momento da visita ao dentista, tais como: balões, réguas, borrachas, adesivos, lápis, medalhas entre outros, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 33903200000000 4500 – Manutenção da Secretaria – Material de Distribuição Gratuita. Saldo da dotação nesta data R\$. 16.065,20 (dezesesseis mil sessenta e cinco reais e vinte centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 07 DE OUTUBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita/Secretária Municipal de Assistência Social